



## A S O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Fone: (44) 3040-5300

GALTAMO

06/10/2023

### Empresa

Razão Social: PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
 CNPJ: 42.342.525/0001-55  
 Endereço: Avenida Duque de Caxias  
 Cidade/UF: Londrina / PR  
 Bairro: Vila São Caetano  
 CEP: 86025-140

### Funcionário

Nome: **JANICE GOMES SANCHES DA SILVA**  
 Código: 8  
 RG: 43.716.325-8  
 CPF: 403.123.158-05  
 Nascimento/Idade: 15/08/1994 - 29  
 Cargo: AUXILIAR DE LOGISTICA  
 Setor: ADMINISTRATIVO  
 Órgão Emissor:  
 Sexo: Feminino

### Médico Coordenador do PCMSO

ALEXANDRE GIULIANGELLIPR17624

### Riscos

Ergonômicos Postura de trabalho.

### EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Admissional

### Avaliação Clínica e Exames Realizados

06/10/2023 Exame Clínico Ocupacional

### Parecer

- Apto Para Função  Inapto Para Função
- Apto Para Trab. em Altura  Inapto Para Trab. em Altura
- Apto Para Trab. Confinado  Inapto Para Trab. Confinado
- Apto Para Trab. Eletricidade  Inapto Para Trab. Eletricidade

### Observações

DECLARO TER RECEBIDO CÓPIA DESTE ATESTADO

Franciele Chardoha de Mello  
 Médica  
 CRM-PR 52843

Carimbo e Assinatura

\_\_\_\_\_  
 JANICE GOMES SANCHES DA SILVA

Prodeu (diária)  
aux de logística  
Sal. 1700,00 / sem alimentação + VT. João 9/10

ANO 05/10

## Janice Gomes Sanches da Silva

End.: Rua Antonieta de Barros, nº 63 – Centro – Ibiporã – PR - CEP 86200-000

Tel.: (43) 98423-4713 / Recado: (43) 98479-9615 (João – esposo)

29 anos – Casada – Sem filhos

E-mail: janice15gomes@gmail.com

### Experiência profissional:

- Março/2023 a Setembro/2023 - Leão Diesel  
Cargo: Auxiliar de Logística  
Principais atividades: Emissão de nota fiscal, faturamento de expedição, atendimento interno para despacho de mercadorias junto a transportadoras e clientes, rotinas administrativas e organização do ambiente.
- Setembro/2022 a Março/2023 – SESCOAP Cargo: Auxiliar de escritório  
Principais atividades: atendimento interno e externo para emissão e validação de certificado digital.
- Maio/2022 a Agosto/2022 – Contrato temporário Labor Cargo: Assistente de Logística  
Principais atividades: Prestação de serviço na Empresa Amazon AgroLog, rotinas administrativas, organização de arquivos, controle de estoque, recebimento e expedição junto ao sistema Sênior WMS.
- Outubro/2021 a Fevereiro/2022 – Magna Engenharia Cargo: Auxiliar de topografia  
Principais atividades: Prestação de serviço de consultoria no DER Departamento de Estrada e rodagem, em serviços administrativos de obras realizadas em rodovias com realização de relatórios fotográficos, preenchimento de planilhas e abastecimento de dados e informações.
- Fevereiro/2019 a Outubro/2021 – Tecnolimp Serviços LTDA / Pontual Serviços LTDA  
Cargo: Recepcionista  
Principais atividades: Atendimento telefônico e presencial, suporte aos colaboradores, e aos usuários – terceirizada no DER Departamento de Estrada e Rodagem – Ibiporã-PR.

**Objetivo:**

Assistente de Logística

**Formação acadêmica:**

- Faculdade Inesul – Instituto de Ensino Superior de Londrina  
Curso: Gestão de Logística  
Período: Fev/2021 a Dez/2022
- Escola Técnica de Suzano – ETEC  
Curso: Técnico em Administração  
Período: Fev/2012 a Jun/2013

**Cursos extracurriculares:**

- Escola: Escotec  
Curso: Assistente Administrativo em Departamento Pessoal  
Período: 96 horas.
- Escola: Mega Byte  
Curso: Informática (Básica)  
Período: 100 horas
- Escola: Fundação Bradesco  
Curso: Introdução a análises de dados - Microsoft Power BI  
Período: 5 horas
- Escola: Fundação Bradesco  
Curso: Inteligência artificial e o novo contexto da cultura digital  
Período: 20 horas
- Escola: Fundação Bradesco  
Curso: Responsabilidade social e sustentabilidade  
Período: 8 horas

# REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Prodek Com. e Distr. de  
Produtos de Limpeza Ltda  
CNPJ: 42.342.525/0001-55

Matrícula eSocial  
9

Nº  
000009

Empregador

PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ

42.342.525/0001-55

Endereço

Avenida AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 03, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR,

Empregado

JANICE GOMES SANCHES DA SILVA

Beneficiários

Residência

r antonieta de barros, 63, ROSANA, IBIPORA, PR, - CEP: 86200-000

Data de nascimento 15/08/1994		Local do nascimento SAO PAULO - SP		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Casado		
FILIAÇÃO		Pai JOSE GOMES DE LIMA						
		Mãe FATIMA APARECIDA CARMONA SANCHES						
Cédula de Identidade 437163258		Data de emissão 12/12/2015	Órgão/UF emissor SSP/SP	Título Eleitoral 394452210167		Zona 080	Seção 0061	Inscr. Órgão de Classe
CTPS	Série	Data de expedição da CTPS		UF CTPS	CPF 403.123.158-05		Cart. Nac. Habilitação	Categoria
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada		Sexo Feminino	Grau de instrução Ensino Médio Completo			
Deficiência Não		Telefone Residencial			Telefone Celular			
Cargo AUXILIAR DE LOGISTICA				Função			C.B.O.	

Data de Admissão  
09/10/2023

Salário  
R\$

1.700,00

Por  
Mês

Horário de Trabalho  
das 08:00 as 17:48

Horário de Intervalo  
das 11:30 as 12:30

FGTS

Opção em  
09/10/2023

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

### PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em		Sob nº 168.19606.01-0		Domicílio bancário	
Nº banco		Agência código		End. da agência	

### ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

--	--

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)
			<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>

### ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

--	--

### RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:	
Data aviso ind.:	Data projeção:
Tipo do desligamento:	

### CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

--	--

  
 JANICE GOMES SANCHES DA SILVA

OBSERVAÇÕES

# ORDEM DE SERVIÇO

CNPJ: 42.342.525/0001-55

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 414140-0

Nome: CAUANE DA LUZ PROENÇA Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

realizar todo controle de entrada e saída de mercadoria de um estoque, participar do processo de emissão de nota fiscal e realizar o controle das entregas que são realizadas pela frota. Um rastreador de frota, por exemplo, pode ser grande auxiliar nesta função.

## RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químico: Reações alérgicas em geral. (Qboa, detergente, desinfetante, entre outros.
- Riscos Biológico: Doenças infecto-contagiosas, Coletas de lixo.
- Riscos Ergonômicos: Alterações e/ou disfunções osteomioarticulares; (Medidas administrativas: Micropausas a critério do trabalhador conforme necessidades).
- Riscos de acidentes: Torções, luxações, Fraturas diversas. (Medidas administrativas: Sinalizações de ambiente; Equipamento de Proteção individual).
- Riscos físicos: PAR-Perda auditiva induzida por ruído (Aspirador de Pó, Enceradeira, Lavadora de alta Pressão).

## EPI's RECOMENDADOS

- Uniforme completo;
- CAMISETA
- 
- 
- 

## MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomendados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

## PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.

## NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizará um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas no trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

**TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)**

# ORDEM DE SERVIÇO

CNPJ: 42.342.525/0001-55

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

## PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO



- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta **ORDEM DE SERVIÇO**, no todo ou em parte, **constituirá ATO FALTOSO** sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.  
Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:  
a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;  
b) usar o EPI fornecido pelo empregador;  
c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.  
Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

**"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".**

Data	Ass. Funcionário	Ass. Técnico em Segurança do Trabalho
06/10/23		 MANOEL MESSIAS RAMALHO JUNIOR TECNICO DE SEG. DO TRABALHO REGISTRO PROFISSIONAL PR0019409

## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com sede na Avenida AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 42.342.525/0001-55, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) JANICE GOMES SANCHES DA SILVA, domiciliado na r antonieta de barros, 63, , cidade de IBIPORA-PR, portador do CTPS Nº: série , doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE LOGISTICA e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 08:00, Saída para Intervalo: 11:30, Entrada Intervalo: 12:30 e Final do Expediente: 17:48.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais ) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco ) dias, com início em: 09/10/2023 e término em: 22/11/2023.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Prodek Com. e Distr. de  
Produtos de Limpeza Ltda  
CNPJ: 42.342.525/0001-55

EMPREGADORA

JANICE GOMES SANCHES DA SILVA

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 22/11/2023, fica prorrogado até 06/01/2024.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Prodek Com. e Distr. de  
Produtos de Limpeza Ltda  
CNPJ: 42.342.525/0001-55

EMPREGADORA

  
JANICE GOMES SANCHES DA SILVA

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA



# CERTIFICADO



## NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O Departamento de SESMT da **PRODEK COM E DISTR. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ 42.342.525/0001-55** certifica que o colaborador(a) **JANICE GOMES SANCHES DA SILVA – 403.123.158-05** Participou do treinamento Teórico e Prático de referente a **NORMA REGULAMENTADORA 6 – NR 06**, com Carga Horária de 02hs e com 100% de aproveitamento.

**MANOEL MESSIAS RAMALHO JUNIOR**  
TÉCNICO DE SEG DO TRABALHO  
Registro Profissional: PR0019409

**Nome: JANICE GOMES SANCHES DA SILVA**  
*Colaborador*

Londrina, 06 de Outubro de 2023.



**ECOL**  
Gestão de facilities

# PROGRAMAÇÃO

NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- RESPONSABILIDADES: EMPREGADOR, EMPREGADOS E FABRICANTES;
- CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO – CA;
- CUIDADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, GUARDA E CONSERVAÇÃO;
- FORMA ADEQUADA DE USO E AJUSTE CORRETO DO EPI;
- TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI;
- MODO DE UTILIZAÇÃO DOS EPIs;
- TREINAMENTOS E INFORMAÇÕES EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE;
- EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA;
- EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DE TRONCO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES;
- COMPETÊNCIAS;



**ECOL**  
Gestão de facilities



FICHA DE FUNCIONARIO  
MATRICULA 9  
E-Social 9



<b>Nome Completo</b>		JANICE GOMES SANCHES DA SILVA	
<b>Data de Nascimento / Local</b>	15/08/1994 / Ibiçora /		
<b>CPF</b>	<b>RG</b>	437163258	
<b>Orgão Exped./Data de Exped</b>	SP / SSP / 12/12/2015		
<b>Sexo:</b>	Feminino		
<b>Nome da Mãe:</b>	FATIMA APARECIDA CARMONA SANCHES		
<b>Nome do Pai:</b>	JOSE GOMES DE LIMA		
<b>Título Eleitor:</b>	394452210167 / Zona: 080 / Seção: 0061		
<b>Carteira Motorista</b>	<b>Tipo / Data de Validade</b>	00/00/0000	
<b>CTPS / Data de Emissão</b>	<b>Série (CTPS) / Estado</b>	<b>PIS/PASEP</b>	16819606010
<b>Logradouro(Rua/Avenida)</b>	R ANTONIETA DE BARROS , 63		
<b>Bairro</b>	<b>Cep</b>	86200-000	
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	PR	
<b>E-mail:</b>			
<b>Nº Sapato</b>	<b>Nº Calça</b>	<b>Tamanho Camisa</b>	<b>Banco</b>
			104 – Caixa Econômica Federal
<b>Telefone Residencial</b>	<b>Telefone Celula</b>	<b>Telefone para Recado</b>	1127 757090388 - 0
(43)98423-4713			
<b>Estado Civil</b>	<b>Grav de Instrução</b>	Ensinio Médio	
<b>Nome do Cônjuge:</b>			
<b>Quantidade de Dependentes:</b>			
<b>Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF</b>			
<b>Função/CBO</b>	<b>Posto de Trabalho</b>	<b>Salário Mensal</b>	R\$: 1.700,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
<b>Data de Admissão</b>	<b>Vale Refeição (VR)</b>	<b>Vale Transp Urb</b>	<b>Vale Transp Met</b>
09/10/2023	NAO	NAO	
<b>Horario de Trabalho</b>	Carga Hora		
	220		
<b>Turno:</b>	<b>Inicio Expediente:</b>	<b>Termino Expediente:</b>	<b>Escala:</b>
<b>GAIASOFT</b>	<b>IMPRESSÃO: DIESSIC</b>		
<b>Local e Data</b>		<b>Assinatura do Funcionário</b>	
JANICE GOMES SANCHES DA SILVA - RG: 403.123.158-05			

**PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Matriz: Av Duque De Caxias, 4025 - Bairro - 86205-140 - Cidade / PR

Fone:

**DIRETRIZES**

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI'S, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NNR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: JANICE GOMES SANCHES DA SILVA

Assinatura:

Prodek Com. e Distr. de  
Produtos de Limpeza Ltda  
CNPJ: 42.342.525/0001-55

**PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
42.342.525/0001-55

**DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE**

Eu, JANICE GOMES SANCHES DA SILVA portadora) da cédula de identidade 403.123.158-05, domiciliado a RR ANTONIETA DE BARROS, 63 - Ibipora - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.342.525/0001-55, com sede em -, na -, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM

NÃO

METROPOLITANO

URBANO

METROPOLITANO / URBANO

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;

2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Cidade - PR \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

Prodek Com. e Distr. de  
Produtos de Limpeza Ltda  
CNPJ: 42.342.525/0001-55  
JANICE GOMES SANCHES DA SILVA  
403.123.158-05

**TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO**


Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.342.525/0001-55, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADORA e de outro: JANICE GOMES SANCHES DA SILVA, inscrito no CPF/ME sob o nº 403.123.158-05, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na R ANTONIETA DE BARROS, 63 - Ibiçora - PR,

**I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO**  
a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de \_\_\_\_\_ horas, onde as horas excedentes/faltantes a 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.  
b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.  
c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.

d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.  
e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.  
f. por estarem justas e convenionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Cidade - PR, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

Prodek Com. e Distr. de  
Produtos de Limpeza Ltda  
CNPJ: 42.342.525/0001-55

  
JANICE GOMES SANCHES DA SILVA  
403.123.158-05

Registro

JANICE GOMES SANCHES DA SILVA

42.342.525/0001-55

PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODU

CTPS/Série

Endereço

Nome

Colaborador

CNPJ/CPF

Nome/Razão Social

Avenida AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 03 - VILA SAO CAETANO - LONDRINA/PR

//

## Acordo de Compensação de Horas

Fica convenionado de acordo com o disposto no Art. 59 e seu parágrafo 2o, aprovado pelo Decreto-Lei No. 5.452 de 10. de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) que o Horário Normal de Trabalho será o seguinte:

**Empregador**  
**Expediente**  
**Dia Semana**

Dia	Expediente	Intervalo
Segunda à Sexta	08:00 às 17:48	11:30 às 12:30

Perfazendo um Total de hh:mm horas Semanais.

Tendo assim acordado, assinam as partes contratantes, em 2 (duas) vias, o qual vigorará por prazo indeterminado.

Responsável legal (qdo menor)

Testemunha

Testemunha

PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODU

JANICE GOMES SANCHES DA SILVA

LONDRINA, 06 de Outubro de 2023



**AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS**

A  
PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
Avenida AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 42.342.525/0001-55

Eu, JANICE GOMES SANCHES DA SILVA, portador da CTPS Nº: , série , empregado de PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, admitido em 09 de Outubro de 2023, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

10. - 48 VALE TRANSPORTE

LONDRINA, 06 de Outubro de 2023.

JANICE GOMES SANCHES DA SILVA  
CPF: 403.123.158-05




**DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE**

A  
PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
Avenida AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 42.342.525/0001-55

Eu, JANICE GOMES SANCHES DA SILVA, portador da CTPS No.: / série / empregado de PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, admitido em: 09 de Outubro de 2023, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 06 de Outubro de 2023.

JANICE GOMES SANCHES DA SILVA  
CPF: 403.123.158-05  
r antonieta de Barros, 63  
IBIPORA - PR



**FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA**

Empresa: PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
Endereço: Avenida AV DUQUE DE CAXIAS  
Cidade: LONDRINA - PR  
C.N.P.J.: 42.342.525/0001-55

Nome do Empregado: JANICE GOMES SANCHES DA SILVA

CTPS/Série: /

Data de admissão: 09 de Outubro de 2023.

Em obediência à legislação, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família.

Observações:

JANICE GOMES SANCHES DA SILVA



**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 42.342.525/0001-55

NOME DO SEGURADO: JANICE GOMES SANCHES DA SILVA

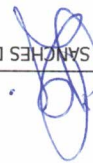
CTPS/SÉRIE: /

Em obediência à legislação, venho pelo presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família

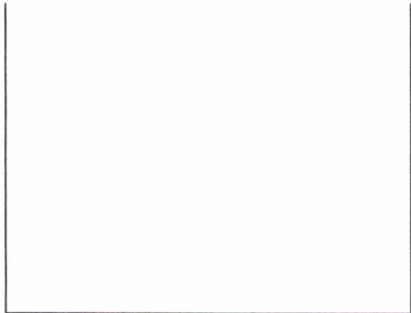
Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 06 de Outubro de 2023.

JANICE GOMES SANCHES DA SILVA



Impressão Digital



RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODU  
Endereço: Avenida AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO  
Estado: PR  
Empregado: JANICE GOMES SANCHES DA SILVA  
Número CTPS: \_\_\_\_\_  
Código: \_\_\_\_\_  
Série: \_\_\_\_\_

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para  
as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de  
acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 06 de Outubro de 2023

Prodek Com e Distr de  
Produtos de Imprensa Ltda  
CNPJ: 42.342.525/0001-55

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: PRODEK COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODU  
Endereço: Avenida AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO  
Estado: PR  
Empregado: JANICE GOMES SANCHES DA SILVA  
Número CTPS: \_\_\_\_\_  
Código: \_\_\_\_\_  
Série: \_\_\_\_\_

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social  
acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 06 de Outubro de 2023

Empregado

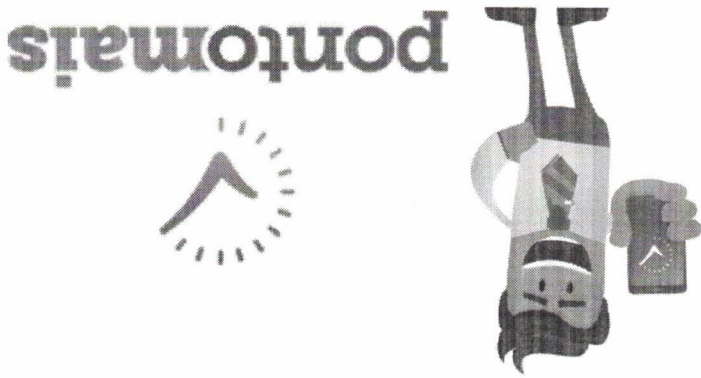




# TUTORIAL PONTO MAIS

## ORIENTAÇÕES DE USO

# Bem-Vindo!



### O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

### TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Eu João Carlos Gomes A. de S. Lima colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo que recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno acordo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Cliente que:

- Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line.
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa.
- As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.

Assinatura e Data \_\_\_\_\_

Assinatura e Data \_\_\_\_\_



Assinatura do Secretário(a) do Comitê de Compliance \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável Pelo Depto de Segurança do Trabalho \_\_\_\_\_

Assinatura do Instrutor \_\_\_\_\_

Nome do colaborador \_\_\_\_\_

Assinatura do colaborador \_\_\_\_\_

Registro de próprio punho:

Por ser verdadeiro e estar ciente que devo seguir as normas e diretrizes dispostas neste documento (Código de Ética e Conduta) firmo o mesmo, sendo sabedor que em situação de não conformidade e ou procedimento que contraria este código de ética e conduta serei advertido e penalizado.

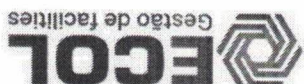
Cidade ( \_\_\_\_\_ ) de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

- NR 01 – Disposições Gerais
- NR 05 – CIPA – comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- NR 06 – Uso de EPIs
- NR 07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- NR 17 - Orientações sobre Ergonomia
- Boas Práticas e Postura Profissional
- Recebimento e Leitura do Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol

Declaro que Particpei do Treinamento de Integração da Empresa com carga horária de 8 horas de acordo com o conteúdo abaixo:

Eu Ypnic Genys A. da Silva colaborador portador do RG: 43.716.325 - 8

## CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO E ACEITE



## TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins, que recebi um exemplar, li e compreendi o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las e respeitá-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam direta ou indiretamente vinculadas às minhas atividades na Ecol, zelando por sua aplicação.

Declaro, por fim, que, na hipótese de ocorrerem situações em que não haja no presente Código previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, consultarei imediatamente o departamento de Recursos Humanos.

NOME

*Janice Geny Sanchez da Silva*

CPF

*403.123.158-05*

LOCAL/DATA

*Jordana, 06 de outubro de 2023*

ASSINATURA

*[Assinatura]*

